

PORTARIA Nº 351, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora municipal concursada, ELIANE PEREIRA ASSUNCAO GOTZ.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada **ELIANE PEREIRA ASSUNCAO GOTZ**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO(A)**, considerando a partir de **17/02/2023 à 17/04/2023**, lotada na Secretaria Municipal de **Saúde**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de fevereiro de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.